



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 953.11.2025

Santo André, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimentos do Vereador Osvaldinho.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 5884/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005708/2025-27, em que solicita informações sobre a falta de alimentação parenteral líquida nas Unidades de Saúde Pública de Santo André, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, em decorrência de dificuldades enfrentadas no processo de licitação, algumas dietas enterais encontram-se temporariamente em falta no município. Foi providenciada nova aquisição, por meio do Processo Administrativo nº 14207/2025. Esta municipalidade envida todos os esforços possíveis para evitar o desabastecimento. Contudo, como é de conhecimento, por vezes surgem questões burocráticas e de mercado que estão fora do controle da Administração, o que pode ocasionar a falta temporária de determinados itens.

Com o objetivo de evitar a desassistência, todos os pacientes que fazem uso de dietas enterais no município estão sendo orientados a protocolar solicitação junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (SES/SP) para a respectiva retirada. Endereço: Rua Catequese, nº 242 – Bairro Jardim – Santo André/SP – CEP: 09090-400 | Telefone: 4433-0290 – Prefeitura de Santo André.

É importante informar que a previsão de normalização depende da conclusão dos trâmites administrativos em andamento e da entrega efetiva pelos fornecedores contratados. A Secretaria acompanha permanentemente a situação e adota todas as medidas necessárias para garantir a regularidade do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 953.11.2025

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6574/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005716/2025-73, em que solicita informações sobre a falta de professor substituto na 1ª série de ensino da EMEIEF Paulo Freire – Vila Francisco Matarazzo, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Educação, a professora titular permanecerá afastada até o dia 21/12/2025.

Para garantir o atendimento à turma, foi remanejada uma professora substituta, que iniciou suas atividades na unidade em 16/10/2025.

Ressalta-se, por fim, que todas as turmas estão, atualmente, com atendimento regular.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito